



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 51

Ofício nº 060/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício nº 051/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo de Jesus Padovan, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
**Seplan**

C.I. nº. 118/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2025.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

**ASSUNTO: ATENDE CI Nº 052/2025**

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, pela presente em atenção a CI nº 052/2025, que refere o Ofício 051/25 do Poder Legislativo, informamos que o pleito está incluso no plano de pavimentação municipal.

Respeitosamente,

  
Carlos Roberto da Silva Prudêncio  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 51 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica estacionamento na Av. Presidente Vargas.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 017, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 0134/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudo sobre a repavimentação asfáltica na Rua Mário Quintana, entre as ruas Homero Tarragó e Sérgio Oliveira.
2. Justifica-se o presente devido à necessidade da repavimentação asfáltica nesta via, reivindicação dos moradores da localidade, a repavimentação será de muita importância para a comunidade em geral, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade e trará melhorias ao bairro.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício